CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei: 030 /2014

"Declara de utilidade pública a Associação que menciona".

A CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ***Associação Por Amor de Ti***, com sede neste município, no Beco Treze de Maio, 20, Bairro Cidade Industrial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 26 de Maio de 2014.

APROVADO EM 01/07/2014

Léo Motta

- Vereador –

Vice-Líder de Governo

LIDO EM PLENÁRIO EM 03/06/14

À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV. PÚBLICOS EM 11/06/14

PRESIDENTE

ADMITIDO EM 03/06/14

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL EM 11/06/14

PRESIDENTE